



EDITAL

Defesa da Floresta Contra Incêndios

BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, em cumprimento do disposto nos *artigos 10º e seguintes do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho*, na sua atual redação, que define um conjunto de medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, torna público que os caminhos florestais abaixo discriminados serão objeto de beneficiação:

Freguesia de Vermoim

CFVER1: Caminho Sarrada – Combatentes - Minas, ≈1284m;

CFVER2: Caminho Minas – Fonte da Cova d'Areia, ≈603m;

CFVER3: Caminho Sobra l– Fonte da Cova d'Areia , ≈705m.

Esta intervenção contribuirá para reforçar medidas preventivas, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente a melhoria da rede viária florestal estratégica, de forma a prevenir e proteger a nossa floresta contra os incêndios, bem como garantir a proteção de pessoas e bens, permitindo uma intervenção mais rápida e eficaz e acima de tudo com maior segurança. Contamos com a sua colaboração na melhoria da rede de caminhos florestais do Município de Pombal.

Os trabalhos a levar a cabo nos caminhos florestais compreendem a beneficiação das suas plataformas e respetivo alargamento (até ao máximo de 6 metros).

A identificação e localização dos caminhos florestais a beneficiar é efetuada através de mapas cartográficos anexos ao presente edital, afixados nos locais de estilo do Município de Pombal e da Junta de Freguesia, onde podem ser consultados.

Os proprietários, ou os seus legítimos representantes, ou administradores dos prédios confinantes com os caminhos em apreço poderão acompanhar a execução dos trabalhos e proceder à remoção dos materiais resultantes da gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas não sejam removidos no prazo de dez dias úteis, serão os mesmos removidos pela Junta de Freguesia ou pelo Município de Pombal.

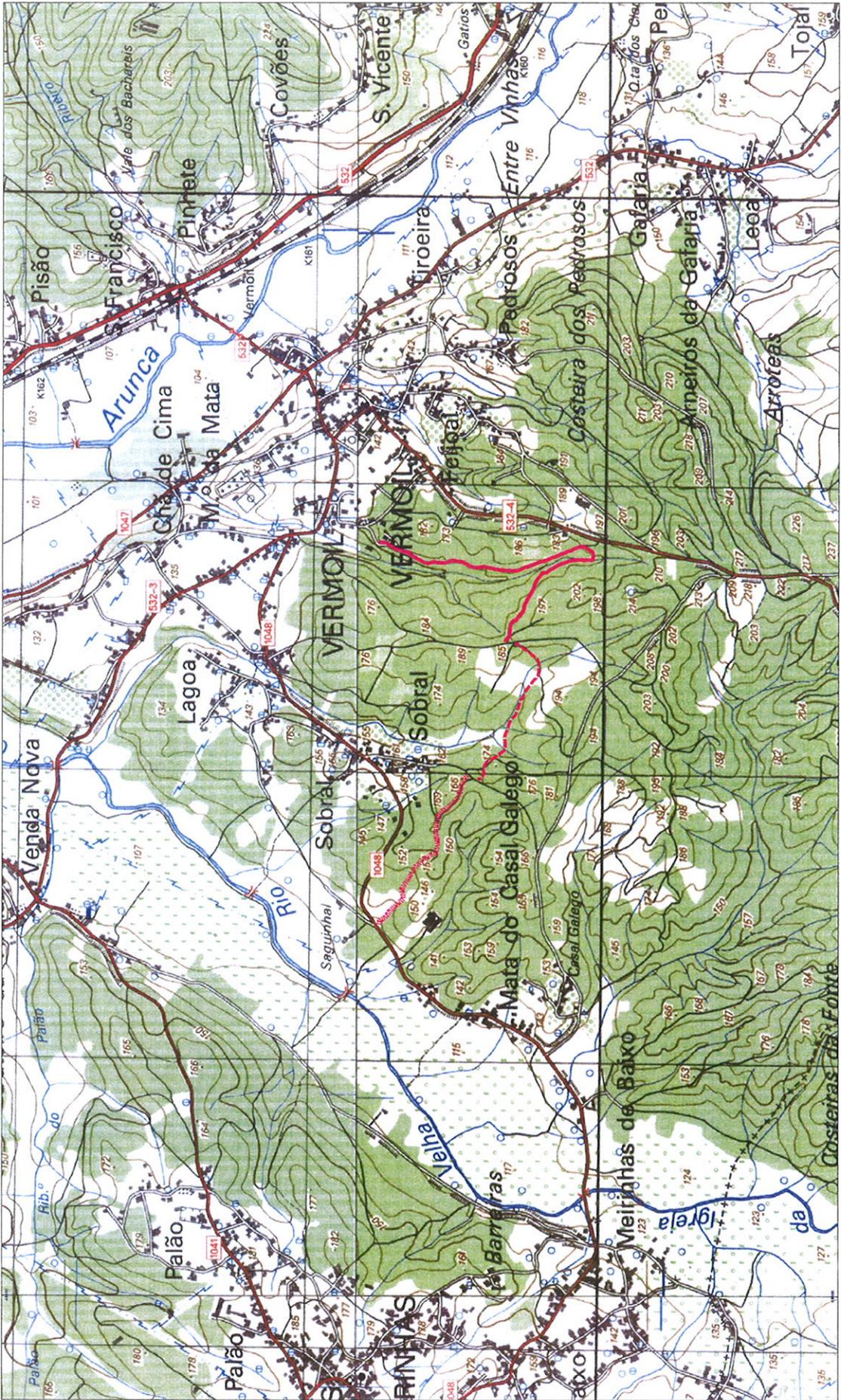
Para qualquer esclarecimento adicional deverão os interessados dirigir-se à Sede da Junta de Freguesia ou ao Gabinete Municipal de Proteção Civil.

Por ser verdade e para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Pombal, 26 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal,

(Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus)



- CFVER1 Serrada - Coi
- - - CFVER2 Minas - Fonti
- ||||| CFVER3 Sobral - Font

Planta de Localização	
Beneficiário de Caminhos Florestais	
Freguesia do Vermoim	
1:5000	0 100m
	DTT